

Subvenções para ações mediáticas

09-12-2025 - 11:00
20251208SRV32076



O **programa de subvenções aos média** do Parlamento, gerido pela [Direção Geral da Comunicação](#), desempenha um papel estratégico no reforço da visibilidade e da compreensão do trabalho do Parlamento Europeu em toda a União, que é essencial para o seu funcionamento e para uma democracia europeia saudável.

Estas subvenções são concedidas a organizações de comunicação social sediadas nos **27 Estados Membros da UE**, com o objetivo de respaldar a produção de **informações regulares, fiáveis e imparciais** sobre o Parlamento Europeu, os seus deputados e as suas atividades.

O programa promove um **ambiente mediático pluralista e inclusivo**, ao mesmo tempo que defende plenamente a **independência editorial** de todos os beneficiários.

As subvenções são atribuídas por meio de **convites abertos à apresentação de propostas**, publicados na [página Web do Parlamento Europeu dedicada às subvenções](#).

- Os beneficiários de subvenções mantêm **total independência editorial**, nomeadamente nos temas, no título e no quadro escolhidos, e devem velar pelo respeito dos valores fundamentais da UE estabelecidos no artigo 2.º do Tratado da União Europeia, garantindo a ausência de pressões públicas ou privadas em todas as questões editoriais.
- O **objetivo do programa** é aumentar a sensibilização do público para o papel do Parlamento Europeu enquanto voz democrática dos cidadãos da UE, assegurar uma cobertura não tendenciosa, ampla e equilibrada do seu trabalho em todos os Estados Membros e promover o debate público sobre as questões europeias.
- Os meios de comunicação social interessados em candidatar-se deverão **satisfazer critérios de elegibilidade e de exclusão** relacionados com a capacidade financeira e operacional.
- As propostas são avaliadas por um painel independente de peritos de toda a UE, com base em quatro critérios principais: **pertinência, qualidade, alcance e relação custo eficácia**.
- **Os novos convites à apresentação de propostas** são publicados periodicamente na mesma [página Web oficial](#), juntamente com orientações para a candidatura e informações sobre a elegibilidade, os prazos e o financiamento disponível.
- A lista das subvenções concedidas está [disponível ao público](#). Estas subvenções são concedidas e executadas no pleno respeito da liberdade editorial.

Mediante a ajuda que presta aos meios de comunicação social para que assegurem **uma cobertura dos assuntos da UE baseada em factos, fiável e acessível**, o Parlamento contribui para um debate público mais informado e fortalece a **responsabilização democrática** ao nível europeu.

